



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 17/2024 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

20 de abril de 2024

**ATA DE DEFESA DE TESE N° 21**

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h20min e término às 18h35min, o doutorando **LUIZ ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS** apresentou e defendeu, no Miniáudatório da DIAC, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES** (Orientadora/Presidente), **JÚLIO RIBEIRO SOARES** (membro titular externo), **BETANIA LEITE RAMALHO** (membro titular externo), **LENINA LOPES SOARES SILVA** (membro titular interno), **JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO** (membro titular interno), **ADIR LUIZ FERREIRA** (membro suplente externo) e **JOSE MOISÉS NUNES DA SILVA** (membro suplente interno) a Tese de Doutorado intitulada **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA NO IFRN-CAMPUS CURRAIS NOVOS E AS SIGNIFICAÇÕES QUE OS RESIDENTES ATRIBUEM AOS FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONA E TECNOLÓGICA**, que recebeu o seguinte Parecer:

O texto atende aos requisitos estabelecidos para um trabalho de tese. A pesquisa apresentada é relevante, original, atual, inédita e contribui para a ampliação do campo epistêmico da educação profissional. O texto acadêmico apresenta profícua fundamentação teórica e metodológica. Os resultados contribuem com a cultura institucional do IFRN. As sugestões apresentadas pela banca examinadora devem ser incorporadas à versão final do texto. Recomenda-se ampla publicação.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Doutorando

**Profa. Dra. ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES**

(Orientadora/Presidente)

**Prof. Dr. JÚLIO RIBEIRO SOARES**

(Membro titular externo)

**Profa. Dra. BETANIA LEITE RAMALHO**

(Membro titular externo)

**Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA**

(Membro titular interno)

**Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO**

(Membro titular interno)

**Profa. Dra. ADIR LUIZ FERREIRA**

(Membro suplente externo)

**Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA**

(Membro suplente interno)

**LUIZ ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS**

(Doutorando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/04/2024 09:12:36.
- **Jose Moises Nunes da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/04/2024 11:01:40.
- **Luiz antonio Da Silva Dos Santos**, 20211996260002 - Discente, em 20/04/2024 11:02:57.
- **Jose Mateus do Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/04/2024 11:54:22.
- **Júlio Ribeiro Soares**, 708.360.004-04 - Usuário Externo, em 20/04/2024 12:00:17.
- **Lenina Lopes Soares Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/04/2024 12:55:05.
- **Betania Leite Ramalho**, 136.047.594-04 - Usuário Externo, em 23/04/2024 09:54:49.
- **Adir Luiz Ferreira**, Adir Luiz Ferreira - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 23/04/2024 17:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696675

Código de Autenticação: 9ccdfff1b5

